ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM ONZE DE OUTUBRO DE 2007:_____

--- Aos onze dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale,
Dr. António da Silva Garrido e
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo quinze horas e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá questionando sobre o ponto de situação da construção que está a ser erigida na praia do Suave Mar e vulgarmente conhecida como "Casa das Dunas".
Interveio seguidamente o senhor Vereador Engº Luis Vale que se referiu a um muro que existe em ligação desde a Estalagem do Rio e o Clube Náutico de Fão, muro esse que era, desde há longos anos, utilizado pelos pescadores como passadiço, logo, e aparentemente, integrante do domínio público, e que, recentemente, foi vedado impedindo assim o seu uso público.
Continuando no uso da palavra pronunciou-se acerca de um terreno que é propriedade privada, situado numa praia a sul de Marinhas e que tem sido usado para estacionamento público. Mais referiu que o seu proprietário já o vedou mas volta a ser retirada a vedação.
Seguidamente, o mesmo senhor Vereador, referiu que na freguesia de Belinho a Rua José Sampaio de Almeida está sem placa de indicação toponímica facto que tem originado diversos extravios de correspondência, tendo o senhor Presidente referido que esse assunto deve ser remetido à respectiva Junta de Freguesia entidade na qual a competência nessa matéria está delegada.
Continuando no uso da palavra, o mesmo senhor Vereador, referiu que é urgente tomar medidas quanto ao passadiço junto à restinga, tendo o senhor Presidente referido que esse

assunto deve ser tratado com o Parque Nacional do Litoral Norte.
Ainda no uso da palavra referiu que, em sua opinião, a Câmara Municipal deveria desenvolver esforços no sentido de que fosse prolongada a rede de Metro ao Município de Esposende.
Continuando, referiu que, pese embora seja um defensor da existência de espaços e jardins públicos, compreende que a sua gestão e manutenção acarreta elevados custos ao Município pelo que sugeriu que a Câmara Municipal desenvolvesse esforços no sentido de conseguir a sua gestão através de mecenato.
Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara que deu informação acerca da situação da denominada "Casa das Dunas", tendo referido que se veio a constatar que existia uma discrepância entre as plantas existentes no projecto à escala de 1/100 e à escala de 1/200, razão pela qual foram solicitadas cópias ao promotor para serem novamente remetidas ao PNLN, sendo certo que o promotor se tem recusado a apresentar essas mesmas cópias, razão pela qual, apesar de já ter caducado o embargo, proferiu já novo despacho de embargo. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.108,64 €
Fundos Permanentes - ---------- 4.950,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 121.733,04 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 14.441,79 €
no Banco Português de Investimento –---------- 111.398,62 €
no Banco Espírito Santo ---------- 288.992,61 €
no Banco Santander Totta ---------- 37.369,15 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 1.333,12 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 216.846,94 €
No Banco Português de Negócios ---------- 342.971,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 20/2007, REALIZADA EM VINTE DE SETEMBRO DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de Setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PROTOCOLOS:

04.01.01 – "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O FAPAS – FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS" – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. _____

Foi presente em reunião Protocolo de Cooperação entre o Município de Esposende e o Fapas – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROUPOR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02 – PATRIMÓNIO:

04.02.01- "MANUEL MARQUES PEREIRA FRANCO E ANTÓNIO ARTUR MARQUES PEREIRA FRANCO" – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃOD E UMA FRACÇÃO SITA NO BAIRRO DO IGAPHE. ----------

Foi presente em reunião Informação do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património relativa ao pedido de autorização para alienação de uma fracção, sita no Bairro do IGAPHE.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE SEJA EFECTUADA UMA AVALIAÇÃO AO NÍVEL SOCIAL, DESIGNADAMENTE

QUANTO AO REALOJAMENTO DOS ACTUAIS PROPRIETÁRIOS E AGORA REQUERENTES. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 – "EXECUÇÃO DE MURO DE BLOCOS NA VARIANTE DAS MARINHAS" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE AO TRABALHOS. ----------

05.01.02 – "EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA E.N. 13 KM 46,3 – POENTE" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE AO TRABALHOS. ----------

05.01.03 – "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MAR" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE AO TRABALHOS. ----------

05.01.04 – "CAMINHO DE ACESSO À CAPELA DA N.ª SR.ª DA GUIA – 2.ª FASE" –

RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AO TRABALHOS. ----------

05.01.05 – "INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DO PONTELHÃO – ANTAS" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AO TRABALHOS. ----------

05.01.06 – "ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO URZAL – GANDRA" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AO TRABALHOS. ----------

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02 – "PROC.º N.º 169/2001 – BENTO & MARTINS, L^{DA}." – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO BANCÁRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, e para cancelamento da caução com posterior

comunicação à entidade prestadora da garantia bancária.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AO TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO. ----------

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01 – "ANA CARINA TORRES DA COSTA" – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE GRATUIDADE DO VALOR DO PASSE ESCOLAR. ----------

Foi presente em reunião proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"A descentralização de competências da Administração Central do Estado através de transferência de novas atribuições às Autarquias Locais, mormente, no que concerne ao serviço de transportes escolares, encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março. O número 4) da alínea e) do artigo 8º desse mesmo Decreto, estabelece que é atribuição dos municípios a realização de investimentos públicos no domínio da Educação e Ensino, designadamente no que respeita aos transportes escolares.
Por sua vez, o Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, regulamenta a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controlo do funcionamento dos transportes escolares. O Decreto-Lei nº 35/90, de 25 de Janeiro, regulamenta os apoios sócio-educativos para os alunos que frequentam o ensino não superior em estabelecimentos de ensino oficial, particular ou cooperativo, nomeadamente os transportes escolares, destinados a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e a possibilitar a continuação dos estudos.
Face ao exposto, aos alunos em situação de grave carência económica, poderá ser atribuído apoio à comparticipação do passe escolar, mediante parecer do Serviço de Acção Social e Educação.
Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de gratuitidade do valor do passe escolar à aluna Ana Carina Torres da Costa, a frequentar a Escola Secundária Henrique Medina, no 11.º ano, conforme a Informação nº226/SASE/07." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CONCEDER A TÍTULO GRATUITO, O PASSE ESCOLAR À ALUNA SUPRA REFERENCIADA. ----------

06.02 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ALGUMAS INSTITUIÇÕES. _____

Foi presente em reunião proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"No âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, regulamentado pelo Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de Junho, promovido por esta autarquia, torna-se necessário estabelecer parcerias entre o Município de Esposende e algumas instituições locais. Estas parcerias visam a obtenção de espaços físicos para a realização das actividades de enriquecimento curricular, assim como de recursos humanos qualificados ao nível da Expressão Plástica, Expressão Dramática e Corporal e Actividade Física e Desportiva.
Face ao exposto, propõe-se à Ex.ma Câmara a celebração de Acordos de Colaboração (cf. Anexo) com as seguintes instituições:
Centro Social da Juventude Unida de Marinhas;
Grupo de Acção de Solidariedade de Antas;
Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro;
Centro Social e Paroquial de Fonte Boa;
Centro Social da Paróquia de Curvos;
Centro Social Juventude de Belinho;
Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia;
Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães;
Centro Social da Juventude de Mar."
Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS ACORDOS DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS QUE FORAM APRESENTADOS, E ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.
Não participou na discussão e votação do acordo a celebrar com o Centro de Intervenção Cultural de Palmeira de Faro o senhor Presidente de Câmara por se considerar impedido.
Não participou na discussão e votação do acordo a celebrar com o Centro Social da Juventude Unida de Marinhas o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso por se considerar impedido.
Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá e absteve-se o senhor Vereador Engº Luis Vale, os quais apresentaram as seguintes declarações de voto, respectivamente:

"Voto contra por entender que deveria ser a Câmara a contratar directamente os profissionais que vão desempenhar as funções docentes e não deixar ao livre arbítrio das associações essa escolha. No ensino público que a Câmara Municipal tem o dever de promover, por uma questão de princípio, não devem os serviços ligados à docência ser entregues a instituições privadas.".

"Abstenho-me porquanto entendo que este assunto é demasiado sério para ser decidido sem uma apreciação mais cuidada e aprofundada.".

07 – CULTURA: _____

07.01 – "BOLETIM CULTURAL DE ESPOSENDE" – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO PARA VENDA. ----------

Foi presente em reunião Informação da Divisão de Cultura e Turismo relativo ao Boletim Cultural de Esposende, com o seguinte teor:
"A Câmara Municipal de Esposende ditou, recentemente, o Boletim Cultural de Esposende, 2.ª Série, n.º 1. Esta publicação contém estudos de alguns investigadores do concelho sobre Esposende e, por isso mesmo, costuma ser uma revista muito procurada por parte do público.
Para que este Boletim Cultural possa ser comercializado vimos propor a V. Ex.ª que seja submetido à Reunião de Câmara a proposta de venda do Boletim Cultural de Esposende, 2.ª série, N.º 1, pelo preço de 5,00€ (cinco euros) a unidade, que corresponde ao preço de custo, acrescido dos encargos administrativos." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, FIXAR EM CINCO EUROS (5,00 €), COM IVA INCLUÍDO, O CUSTO A PRATICAR NA VENDA DO BOLETIM CULTURAL DE ESPOSENDE. ----------

08 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

08.01 – "OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES" – RENÚNCIA AO CARGO DO PRESIDENTE DA JUNTA – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Forjães Cessante, com o seguinte teor:
"Pela presente venho comunicar a V. Ex.ª que nesta data renunciei ao cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Forjães.
Nesta hora de despedida do cargo que exerci ao longo de quase 10 anos, venho agradecer a V. Ex.ª toda a colaboração prestada.
Aproveito para lhe desejar as maiores felicidades para o futuro bem como para toda a instituição a que preside." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

<u>EXTRA-AGENDA:</u>

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTOS _____

1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2007 E 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO.

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ PAULO AREIA DE CARVALHO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 11 DE OUTUBRO DE 2007 E 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO A FAVOR DA SENHORA VEREADORA DRA. HERSÍLIA MARQUES E ABSTENÇÃO DOS RESTANTES MEMBROS, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO APRESENTADO.
O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração "Abstenho-me pelo facto de considerar que os motivos invocados para justificar o pedido de suspensão não são suficientes para a fundamentar.".

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dezasseis horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. --

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------